



CONCURSO PÚBLICO Nº 3/2018 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Prefeitura Municipal de TIETÊ, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 3/2018**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 7.22 e 8.1. a 8.3** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação geral dos candidatos classificados após a Prova de Capacidade Intelectual, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**.

2 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 3.6 a 3.12, 7.22 e 8.1 a 8.3**, a relação dos candidatos classificados afrodescendentes, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – AFRODESCENDENTES**.

3 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados na Prova de Capacidade Intelectual, na forma do **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 7.23** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:

- a) ausente;
- b) que obteve menos de 50 pontos;
- c) que foi excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentou informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

4 – **ESTABELECE**R os dias **31 de outubro e 1º de novembro de 2018** como período para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória após a Prova de Capacidade Intelectual**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 16** do Edital de Abertura das Inscrições.

TIETÊ, 30 de outubro de 2018

Vlamiir de Jesus Sandei
Prefeito Municipal